



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06113

**Processo Administrativo nº** 12/10/38715

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Modalidade:** Contratação Direta nº 086/2012

**Termo de Contrato nº** 181/12

**Objeto:** Renovação de licença de uso de *software* com funcionalidades que possibilitem a extração, transformação, carga e publicação de dados espaciais para usuários internos e externos via *WEB*, e também a conversão de dados em diversos formatos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVAÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica alterada a dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda, no subitem 12.1. para constar a categoria de serviço codificada sob nº 131000.13100.04.126.3071.1448.1012.339039.94.00, conforme segue às fls. 109.

## SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Pelo presente fica retificado o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 181/12, nos seguintes termos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Onde se lê: "Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93".

Leia-se: "Fundamento Legal: artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93".

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de Janeiro de 2013.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**URBANO**

*Ulysses Cidade Semeghini*  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano

  
**INOVAÇÃO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA.**

Representante Legal: Tânia Mara Lima Silva

RG nº 23.710.673-5

CPF nº 295.705.648-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/38715

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento de Desenvolvimento Urbano

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** INOVAÇÃO – Tecnologia Da Informação Geográfica Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 86/12

**Termo de Contrato** n.º 181/12

**Termo de Aditamento** n.º 001/13

**Objeto:** Renovação de licença de uso de *software* com funcionalidades que possibilitem a extração, transformação, carga e publicação de dados espaciais para usuários internos e externos via *WEB* e também a conversão de dados em diversos formatos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de Janeiro de 2013.

*Ulysses Cidade Semeghini*  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

*Tânia Mara Lima Silva*  
**INOVAÇÃO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA.**

Representante Legal: Tânia Mara Lima Silva

RG n.º 23.710.673-5

CPF n.º 295.705.648-81